

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

2.2. A Aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza tem por finalidade atender as necessidades da demanda do município, visando manter a assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias, além disso procura proporcionar uma estrutura mas adequada a manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Estimativa de quantidade com especificações dos serviços a serem executados com abrangência geral dentro de cada item para o período de 12 meses:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	AGUA SANITÁRIA 1L - água sanitária solução aquosa principio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no ministério da saúde, clorito de sódio hidróxido de sódio e água Caixa c/12 unidades de 1lt	3.366	Caixas
2	BALDE - 10 LTS - capacidade para 10 (dez) litros; confeccionado em plástico; alça em metal	1.316	Unidades
3	ALCOOL 1L - etílico com teor alcoólico entre 70 graus inpm hidratado diluído 1l - cx com 12 unidades	1.000	Caixas
4	CERA LIQUIDA P/ PISO 750 ml - principio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde.	2.000	Unidades
5	CESTO TELADO 10 L - para sanitários	1.980	Unidades
6	COPO DESCARTÁVEL 200 ml - PACOTE COM 100 UND	6.800	Pacotes
7	COPO DESCARTÁVEL 50 ml - PC COM 100 UND	8.800	Pacotes
8	DESINFETANTE LIQUIDO 1L - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monilfenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, acondicionado em bombona plástica.	40.000	Unidades
9	DESODORIZADOR DE AR 400 ml - desodorizador ambiental aerossol na fragrância de lavanda ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio.	4.824	Unidades
10	DESODORIZADOR EM PEDRA - pedra sanitária: tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, na cor azul, em consistência solida, composto de 98,99% de paradisorobenzeno. Cx c/12 und	5.180	Caixas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Pirá – Pará – CEP 68.617-000 - CNPJ: 01.612.360/0001-07

11	DETERGENTE LIQUIDO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básico tenso ativo: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservastes sequestrante, espessaste, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8, 0%, ph=6, 0-9, 0, solução 1% p/ p, composição aromática neutro. cx 12 und	4.014	Caixas
12	ESCOVA DE LIMPEZA DE MÃO - Dimensões: 11,8cm x 6,5cm x 5cm - Escova para limpeza em geral;- Cerdas resistentes e desenho anatômico	3.290	Unidade s
13	ESCOVA DE LIMPEZA - Escova sanitária sem suporte. Cerdas crespas embutidas em formato circular; Resistente e durável; Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura	2.890	Unidade s
14	ESPONJA DE LÂ DE AÇO - composto de aço carbono, acondicionada em saco plástico com, Frado 40x8	2.120	Fardos
15	ESPONJA PARA LIMPEZA - tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x20, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde	50.000	Unidade s
16	FLANELA 100% algodão - medindo 38x58cm, na cor laranja.	4.680	Unidade s
17	GUARDANAPO DE PANO - para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30.	5.020	Unidade s
18	INSETICIDA SPLAY - aerossol, baixa toxicidade CX C/12 UND	488	Caixas
19	LIMPA ALUMINIO - polidor de alumínio bobona. CX C/12 UND	772	Caixas
20	Lixeira Inox - Tampa Basculante 5 Litros	300	Unidade s
21	LIXEIRO - em material plástico, tipo telado, tamanho grande	1.640	Unidade s
22	LUSTRA MÓVEIS CAIXA COM 12 UNIDADES - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera, silicone, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico	250	Caixas
23	LUVA LÁTEX TAMANHO G - emborrachada mucambo. Especificação: tamanho G na cor diversas, interior flocado, palma antiderrapante	2.470	Pares
24	LUVA LÁTEX TAMANHO M - emborrachada mucambo. Especificação: tamanho M na cor diversas, interior flocado, palma antiderrapante	2.470	Pares
25	LUVA LÁTEX TAMANHO P - emborrachada mucambo. Especificação: tamanho P na cor diversas, interior flocado, palma antiderrapante	2.670	Pares
26	PANO DE CHÃO TAM 71CM x 54 CM - pano de limpeza, medindo 71 x 54 cm fabricado em algodão cru na cor branca	9.180	Unidade s
27	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS - de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30 m x 10 cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0 cm, conforme as normas do Inmetro, inpi e n.b.r	3.820	Fardos
28	PÁ PARA LIXO (GRANDE) -de plástico medindo 300 mm x 280 mm x 125 mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm	2.654	Unidade s
29	RODO - cabo de madeira, base medindo 40 cm, base de alumínio	2.920	Unidade s
30	SABÃO EM BARRA CX COM 10 UNIDADES - em barra; neutro. Complemento: na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	2.328	Caixas
31	SABÃO EM PÓ FARDO COM 24 x PCT 500 G - para limpeza pesada, em utilização para limpeza diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tampo Nantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada.	3.976	Fardos
32	SABONETE - em tablete 90G, (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal.	5.112	Unidade s
33	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE 15L, PCT COM 10 UNIDADES - para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo (80 cm X 0,08mm), na cor azul.	11.560	Pacotes
34	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE 50 L, PCT COM 10 UNIDADES - para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo (80 cm X 0,08mm), na cor azul.	11.560	Pacotes
35	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE 100 L, PCT COM 10 UNIDADES - para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (80 cm X 0,08mm), na cor azul.	10.560	Pacotes
36	VASSOURA PIAÇAVA - tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	6.800	Unidade s
37	LIMPA VIDRO - 500 ML. Característica do produto: Limpeza	4.680	Unidade s
38	SODA CÁUSTICA - Soda Cáustica em micro pérolas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96-98%.	5.856	Unidade s
39	BOTAS SETE LÉGUAS CANO LONGO 360 MM - tipo trator Sete Léguas, em cano longo 360 mm, na cor preta.	390	Pares

	Numeração de 35 a 44. sendo 20 pares para cada tamanho		
40	TOUCA TNT DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADES - Tipo sanfonada em TNT descartável com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno. Tamanho Único.	1.316	Pacotes
41	BALDE DE PLÁSTICO - 20 LTS	800	Unidade s
42	ISQUEIRO	6.000	Unidade s
43	PAPEL HIGIÊNICO - COM 4 x 16x 30 M	600	Fardos
44	PAPEL TOALHA - BRANCO COM 1000 FLS	2.000	Pacotes
45	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 20 x 22 CM - PACOTE COM 2 UNIDADES	600	Pacotes
46	TOALHA DE ROSTO - 43 x 65 CM	600	Unidade s
47	VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40 CM - PARA GARI	4.000	Unidade s
48	VASSOURA DE PLÁSTICO - COM CABO 120 CM	4.800	Unidade s

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

4.1. Local de entrega: O objeto deverá ser entregue na sede ou na zona rural do município de Cachoeira do Piriá-PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

4.2. Prazo de entrega: O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 04 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

5.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

5.3 O pagamento será efetuado mediante:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º,

da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).
- e) Requisições apresentadas no ato do abastecimento (assinadas por quem emitiu, com descrição e quantidade do produto solicitado), devidamente conferida por servidor responsável pela fiscalização do instrumento contratual.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com a empresa vencedora da licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. O fornecimento deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.
- 7.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 7.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

- 7.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 7.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;
- 7.12. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;
- 7.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital.

WALDIR SANTANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Cachoeira do Piriá-PA